MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 472/2009.

EMENTA: Aprova criação da área de Sistemas Computacionais, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 206/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000828/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da área de Sistemas Computacionais, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, com o objetivo de garantir a qualidade dos novos Cursos bem como, do já existente Curso de Licenciatura em Computação, e das disciplinas de Informática oferecidas aos demais Cursos desta Instituição, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Determinar, que as atribuições da área referida no Art. 1º, referem-se inicialmente ao curso de Bacharelado em Sistemas de Informação na modalidade presencial, e posteriormente, ao gerenciamento de novos cursos de graduação ou pós-graduação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2009.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

OBS: Republicada por haver saído com incorreção.